



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 206 / 2019, de 03 de outubro de 2.019.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor municipal Elizeu Batista Thomé.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Chavantes e considerando as funções extras desempenhadas pelo servidor, conforme relatado no ofício nº 404/2019, do Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

RESOLVE:

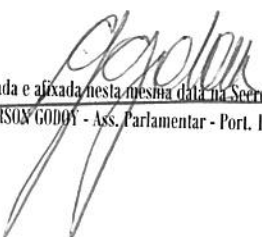
1º - Conceder, a partir de 03 de outubro de 2.019, a gratificação prevista no Art. 168 §§ 1º e 2º da Lei nº 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, ao servidor ELIZEU BATISTA THOMÉ, Oficial Administrativo II, prontuário 1164-9 pelas funções extras desenvolvidas junto ao Conselho Municipal de Cultura e Turismo – COMCULTUR.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 03 de outubro de 2.019


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018